



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO N.º 42/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2024.

**APROVA A RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO
DE TRABALHO (GT) ENCARREGADO DE
PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO
ESTATUTO E A ADAPTAÇÃO DO
REGIMENTO GERAL DA UFAL**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8º da Resolução n.º 03/2015-CONSUNI/UFAL, que norteia a reformulação do Estatuto e Regimento Geral da UFAL, incorporando diversas estruturas ao atual modelo institucional desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição do Grupo de Trabalho (GT), conforme abaixo relacionado, encarregado de promover a atualização do Estatuto e a respectiva adaptação do Regimento Geral desta Universidade, mediante as alterações introduzidas pela Resolução n.º 03/2015-CONSUNI/UFAL.

Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (Presidente)
Jarman da Silva Aderico (PROGINST)
Walter Matias Lima (PROPEP)
Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima (DIRETORES)
Thiago Trindade Matias (DIRETORES)
José Alex Carvalho de Farias (SINTUFAL)
José Tenório dos Santos Neto (SINTUFAL)
Jailton Souza Lira (ADUFAL)
Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL)
Matheus Vasconcelos Maia (DCE)
Talita de Souza Lins (DCE)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 80/2022-CONSUNI/UFAL.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL